



## PROJETO DE INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 6/2026

Icó, 2 de março de 2026.

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AQUISIÇÃO OU LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO NA CIDADE DE BARBALHA/CE PARA FUNCIONAMENTO DE CASA DE APOIO DESTINADA A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ICÓ EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO.**

O Vereador **Josenildo Paulino de Freitas**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação do Plenário o seguinte **Projeto de Indicação**:

**Art. 1º** Fica indicado à Chefe do Poder Executivo Municipal que promova estudos administrativos e orçamentários visando à aquisição ou locação de imóvel urbano localizado nas proximidades do Hospital e demais unidades de atendimento em saúde na cidade de Barbalha, Estado do Ceará, destinado ao funcionamento de uma Casa de Apoio para pacientes oriundos do Município de Icó que se deslocam para tratamento de saúde.

**Art. 2º** A Casa de Apoio terá como finalidade oferecer local adequado de acolhimento, repouso e abrigo aos pacientes e seus acompanhantes durante o período de espera para consultas, exames e procedimentos médicos realizados em Barbalha e em outras unidades de saúde da região do Cariri.

**Art. 3º** A presente indicação também sugere que o Poder Executivo avalie a possibilidade de disponibilização de veículo de apoio para o deslocamento desses pacientes entre os municípios de Barbalha, Juazeiro do Norte, Crato e demais centros de atendimento médico da região.

**Art. 4º** Caberá ao Poder Executivo regulamentar a forma de funcionamento da Casa de Apoio, bem como os critérios de utilização do espaço pelos pacientes do Município.

**Art. 5º** Esta Indicação, após aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa, será encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que, mediante a sua discricionáriedade transforme-o em Projeto de Lei de sua iniciativa.

Paço da Câmara Municipal de Icó, em 2 de março de 2026.

Josenildo Paulino de Freitas  
Vereador

DISCUSSÃO: (  ) ÚNICA (    ) 1ª (    ) 2ª  
ICÓ, 5 / MAR / 2026  
[Signature]  
SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

MATÉRIA APROVADA EM ÚNICA VOTAÇÃO  
(  ) UNÂNIME (    ) VOTOS SIM  
(    ) ABSTENÇÃO (    ) VOTOS NÃO  
ICÓ, 5 / MAR / 2026  
[Signature]  
SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

MATÉRIA SUBSCRITA POR  
HALISON FELIZARDO DE LIMA  
EUSEU AMANCÃO DE LIMA  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
ICÓ, 5 / MAR / 2026  
[Signature]  
SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 6/2026**

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação de uma estrutura de apoio destinada aos pacientes do Município de Icó que necessitam realizar tratamentos de saúde na cidade de Barbalha e em outros municípios da região do Cariri.

Diariamente, diversos cidadãos icoenses são transportados para atendimento médico especializado, consultas, exames e procedimentos hospitalares nesses centros de saúde. Contudo, é comum que esses pacientes permaneçam longos períodos aguardando o horário de retorno dos veículos da saúde, muitas vezes sem local adequado para descanso ou proteção contra o sol e a chuva.

Em muitas situações, os pacientes e seus acompanhantes acabam aguardando em praças públicas, calçadas ou até mesmo no interior dos próprios veículos de transporte, permanecendo em condições desconfortáveis e, por vezes, incompatíveis com seu estado de saúde.

A implantação de uma Casa de Apoio próxima às unidades hospitalares possibilitará maior dignidade, conforto e segurança aos pacientes, oferecendo espaço apropriado para descanso, hidratação e abrigo durante o período de espera. Além disso, a eventual disponibilização de transporte de apoio entre cidades da região poderá facilitar o acesso a diferentes unidades de saúde, ampliando a eficiência do atendimento.

Dessa forma, a medida representa importante ação de humanização no atendimento aos pacientes do Município de Icó que necessitam de tratamento fora do domicílio, razão pela qual se espera a atenção do Poder Executivo para análise e implementação da presente proposta.

Josenildo Paulino de Freitas  
Vereador